



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA
POLLI COELHO**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64491.000778/2025-83**

Cód verificador: 7e0d1e18-53b3-4183

ASSUNTO: aquisição de material de tecido courvin

INTERESSADO: Almoxarifado

Órgão de Origem: 3º Centro de Geoinformação

Data da Criação: 12/03/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Almoxarifado

Data da Autação: 12/03/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 72-Sec AlmoX/4ª Sec/3º CGEO (a)
- 2- Requisição Nº 63-Sec AlmoX/4ª Sec/3º CGEO
- 3- 0-Nota de crédito - 2025NC003807.pdf
- 4- 1-JUSTIFICATIVA_DA_NCESSIDADE_PARA_CARONA_TECIDO_COURVIN_assinado_assinado-1.pdf
- 5- 2-Cotação de preço.pdf
- 6- 3-Mapa_Comp_Precos_assinado.pdf
- 7- 4-Consolidacao_da_pesquisa_de_preco_Material_Tecido_Courvin_assinado.pdf
- 8- 5-solicitacao junto ao fornecedor e SALC_COURVIN.pdf
- 9- 6-Aceite do fornecedor sobre o tecido de courvin.pdf
- 10- 7-Mapa_de_Risco_Material_Consumo_assinado_assinado_assinado.pdf
- 11- 8-Estudo_tecnico_preliminar_Material_Consumo_assinado_assinado.pdf
- 12- 9-Aprovação do OD Mapa de Riscos e ETP_Mat. Consumo_Ass.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64491.000778/2025-83
- 14- Despacho Nº 155-Sec AlmoX/4ª Sec/3º CGEO
- 15- Despacho Nº 159-Sec AlmoX/4ª Sec/3º CGEO
- 16- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 102-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 17- consultarSituacaoFornecedor_18386337000144_2025-03-14.pdf
- 18- consulta_credora_1741959229763.pdf
- 19- ConsultaConsolidada_18386337000144_14-3-2025.pdf
- 20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 112-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 21- NE_160179_2025NE000060_v002_18386337000144_20250317141520.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Abertura Nº 72-Sec AlmoX/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 12 de março de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Em conformidade com a legislação pertinente, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente à aquisição de material de consumo para atender as demandas do 3º CGEO.

██
Chefe do AlmoXarifado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████, em 12/03/2025, às 09:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: xiwL-8xdY-RRit-uUFc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 63-Sec AlmoX/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 12 de março de 2025.

Assunto: aquisição de tecido courvin

Anexos:

[1\) 0-Nota de crédito - 2025NC003807.pdf](#)

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material de consumo.
1. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material, **como UG não participante**, conforme Pregão nº 33/2023, UASG: 160202 - 3 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, nas especificações e quantitativos abaixo:

SILVENINA UNIFORMES LTDA				CNPJ: 18.386.337/0001-44	
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
145	tecido material: courvin , cor: preta , largura: 1,40	Und	29	34,4	997,60
Total Geral (R\$)					997,60

Tipo de empenho: (X) Ordinário
() Global
() Estimativo

[Assinatura]
Chefe do AlmoXarifado

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [Assinatura], em 12/03/2025, às 09:47 conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: gBsU-gjMg-Y12z-SJxZ

11/02/25 15:43

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 10Fev25 VALORIZACAO : 10Fev25 NUMERO : 2025NC003807
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO
OBSERVACAO
ATD 2 E 3 DE 12 COTAS EXTRAFUNADOM
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 1209 SPAA SGS SDIR DE 13 NOV 24
PRZ DE EMPH 28 FEV 24

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	1.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 10Fev25 16:22



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de tecido courvin para o 3º Centro de Geoinformação é vital por várias razões importantes:

1. **Necessidade da Aquisição:** O tecido courvin é um material essencial para revestimento de cadeiras, poltronas, bancos de veículos oficiais, móveis escolares, entre outros. A substituição e manutenção desses itens visam garantir melhores condições de uso, conservação do patrimônio público e conforto dos usuários.
2. **Eficiência e economicidade:** O tecido courvin apresenta alta durabilidade e fácil manutenção, garantindo um melhor custo-benefício.
3. **Planejamento e gestão eficiente dos recursos públicos:** A aquisição visa atender às necessidades operacionais do órgão, evitando a deterioração de móveis e equipamentos, o que poderia gerar custos maiores a longo prazo.
4. **Justificativa técnica:** O material possui características específicas, como resistência à umidade e facilidade de limpeza, tornando-o adequado para os fins pretendidos.

Em resumo, o tecido courvin é um material essencial para atender às demandas de conservação dos bancos das viaturas do 3º Centro de Geoinformação.

A Lei 14.133, também conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no Brasil, pode fornecer apoio jurídico adicional à justificativa para a aquisição de tecido courvin para o 3º Centro de Geoinformação. Seguem os princípios e diretrizes da Lei 14.133:

1. **Racionalização dos gastos públicos:** A utilização do sistema de "carona" (ou adesão a atas de registro de preços) previsto na Lei 14.133/2021 permite que a administração pública otimize seus recursos. Ao aderir a uma ata existente, o 3º CGEO evita custos relacionados à realização de uma nova licitação, economizando tempo e dinheiro, além de obter preços mais competitivos.
2. **Eficiência e celeridade nas aquisições:** Ao utilizar o sistema de carona, o 3º CGEO pode adquirir o tecido courvin de forma mais rápida, respeitando os princípios da eficiência e da economicidade.
3. **Adesão a contratos já formalizados e com transparência:** A adesão a uma ata de registro de preços existente é um procedimento que garante transparência e integridade, uma vez que essa ata já passou por um processo licitatório prévio e regular. A carona, portanto, mantém a segurança jurídica e a conformidade com as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.
4. **Previsão legal e respaldo técnico:** A Lei 14.133 prevê expressamente a possibilidade de adesão a atas de registro de preços, desde que o objeto da aquisição atenda às necessidades da entidade e haja justificativa técnica para o uso do sistema.

Ao alinhar a justificativa para a aquisição do tecido courvin com os princípios e diretrizes da Lei 14.133, o 3º Centro de Geoinformação pode garantir que sua decisão esteja em conformidade com as melhores práticas de gestão pública e administração de recursos.

Olinda-PE, 17 de fevereiro de 2025


Chefe do Almoxarifado

AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, este Ordenador de despesas aprova a aquisição do tecido courvin e concluo que a adesão será de grande ajuda para as atividades finalísticas do 3º Centro de Geoinformação e que atende à demanda gerada pelo plano de gestão 2024/2025 deste Centro.


Ordenador de Despesas do 3º CGEO

MÉDIA
R\$ 353,22

MEDIANA
R\$ 53,49

MENOR
R\$ 34,40

FILTROS APLICADOS

Descrição Esfera
10 of 123074 Federal

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00033/2023	00145	Pregão	464800	TECIDO		METRO	150	R\$34,40	SILVENINA UNIFORMES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	18/03/2024
90235/2024	00111	Pregão	464799	TECIDO		METRO	30	R\$38,98	PRIME EXCELENCIA EM SERVICOS EMPRESARIAS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	23/07/2024
00004/2023	00076	Pregão	464800	TECIDO		METRO	150	R\$41,90	SILVENINA UNIFORMES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160432 - CENTRO DE LOGISTICA DE MISSEIS E FOGUETES	19/02/2024
00007/2023	00123	Pregão	463082	TECIDO		METRO	165	R\$49,45	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF	27/05/2024
90005/2024	00193	Pregão	463082	TECIDO		METRO	400	R\$53,49	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF	21/10/2024
90088/2024	00001	Dispensa de Licitação	463082	TECIDO		METRO	50	R\$69	H F DE P SILVA BAZAR E MATERIAIS DE CONSTRUCAO	COMANDO DA MARINHA	781100 - COMANDO DO GRUPAMENTO NAVAL DO SUDESTE	13/09/2024

90041/2024	00001	Dispensa de Licitação	449946	TECIDO		ROLO 30,00 M	3	R\$888,88	FARED COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	10/06/2024
90009/2024	00001	Dispensa de Licitação	464800	TECIDO		ROLO 50,00 M	10	R\$933,90	DURNI TRADE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160051 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/10/MEX - CE	20/05/2024
90006/2024	00075	Pregão	464800	TECIDO		ROLO 50,00 M	30	R\$1068,99	ZANATTA DECORACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO	27/12/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Mapa Comparativo referente à Parte Requisição Nº 23-Sec Almox/4ª Sec/3º CGEO

- Objetivo: Aquisição de material através de adesão, para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado.

Descrição	Quant (unid)	Empresa Valor Unitário (R\$)				Valor Unitário Médio (R\$)	Valor Total Médio (R\$)
		18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA	21.793.208/0001-85 - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	21.793.208/0001-85 - DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		
Tecido Material: Courvin , Cor: Preta , Largura: 1,40	29	34,40	41,90	49,45	53,49	44,81	1.299,49

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTI/MP.

Olinda – PE, 18 de fevereiro de 2025.

Chefe do Almoxarifado

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Requisição nº 63 – Almox/4ª Seção/3º CGEO, de 12 Mar 25.

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pelo Almoarifado do 3º CGEO.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (Art. 3º, I)

CPF	Nome	Função
922.983.624-91	IVALDO CÂMARA CAMPOS JÚNIOR	Chefe do Almoarifado

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (Art. 3º, II e Art. 5º)

a. Para a presente contratação foram utilizadas as seguintes fontes:

(x)	Descrição da Fonte
x	I. Painel de Preços
	II. Contratações similares de outros entes públicos
	III. Mídia especializada (sites especializados), contendo data e hora de acesso
	IV. Pesquisa direta com Fornecedores

b. Houve pesquisa de preços direto com fornecedores (Art. 5º, IV) - () Sim (x) Não.

b.1. Foi observado:

(S) Sim ou (N) Não	Parâmetros a serem observados
	I. Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
	II. Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total;
	b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
	c) endereço e telefone de contato; e
	d) data de emissão.
	III. Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

b.2. Relação dos fornecedores que trata o item III da tabela acima:

CNPJ	Favorecido	Observação

3. METODOLOGIA UTILIZADA (Art. 6º)

a. Para a presente contratação foi utilizada a seguinte metodologia para obtenção do preço estimado:

(x) Metodologia			
	Média	Mediana	x Menor Valor



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

Olinda-PE, 12 de fevereiro de 2025

Senhor fornecedor,

Versa o presente expediente sobre **solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços**.

Conforme preconiza o § 2º, Artigo 22, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, solicitamos autorização da empresa CNPJ: **18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA**, para aderir, como UG Não Participante, à ata de Registro de Preços do PREGÃO Nº 33/2023, UASG: 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO, nos itens e quantidades abaixo:

SILVENINA UNIFORMES LTDA		CNPJ: 18.386.337/0001-44			
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
145	tecido material: courvin , cor: preta , largura: 1,40	Und	29	34,4	997,60
Total Geral (R\$)					997,60

Atenciosamente,

Sub Ten ALEXSANDRO
3º Centro de Geoinformação (3º CGEO)
Av: Doutor Joaquim Nabuco,1687, Olinda, PE
CEP 53240-515
Fone: (81) 99515-3903- Almojarifado
almx3dl@outlook.com

SILVENINA

Uniformes Profissionais

1

QI 02 Lotes 31/33, Lj 04, Taguatinga, Brasília-DF CEP 72.135-020

Fone: (61) 3037-6222

CNPJ: 18.386.337/0001-44

e-mail: silveninauniformes@gmail.com

CF/DF: 07.647.759.001-26

Ao

3º Centro de Geoinformação (3º CGEO)

Prezado Sr,

De acordo com a legislação que regulamenta a matéria sobre o Sistema de Registro de Preços, informamos a V. Sa. a nossa concordância em fornecer ao 3º Centro de Geoinformação (3º CGEO) o item abaixo relacionado, referente à ata de Registro de Preços do Pregão nº 33/2023, UASG: 160202 - 3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO nas mesmas condições estabelecidas na Ata do referido Pregão

Pregão 33/2023 – UASG 160202					
Item	Descrição	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
145	Tecido Material: Courvin , Cor: Preta , Largura: 1,40	M	29	34,40	997,60
Valor Total					997,60

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2025

Tiago Tinoco Oliveira Fonseca - Sócio/Gerente

CPF 037.044.951-74

RG 2624326 SSP DF



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O principal risco que compromete o alcance dos resultados que atendem às necessidades da contratação é manter o Setor de Pelotão de Transporte e Manutenção desprovida de itens que ajudam a melhorar o ambiente, o que poderá provocar danos ao bem-estar dos militares da OM, refletindo na sua qualidade de trabalho.

O risco, podemos classificar como alto. Todavia, a não oferta do material de construção, inviabilizaria o bem-estar da tropa deste centro.

O risco, classificado como alto, é considerado inaceitável, não havendo na verdade, nenhuma ação que possa prevenir o risco, a não ser a realização da compra a ser contratada.

O responsável pelo risco é o chefe do Setor de Almojarifado e, solidariamente, à Fiscalização Administrativa deste Centro.

Olind-PE, 12 de março de 2025

██
Chefe do Almojarifado

██
Aux. do Setor de Almojarifado

██
Fiscal Administrativo do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Órgão:	3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
Objeto	Aquisição de material de consumo
Data de proposição da demanda	12/03/2025

Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Setor	Setor de Almojarifado
	Militar responsável	[REDACTED]
Integrante Técnico	Setor	Setor de Pelotão de Transporte e Manutenção
	Militar responsável	[REDACTED]
Integrante Administrativo	Setor	Setor de Almojarifado
	Militar responsável	[REDACTED]

CAPÍTULO I

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **aquisição de material de consumo**, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas do Plano de Gestão do 3º Centro de Geoinformação, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O material de consumo visa suprir o estoque do almoxarifado do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2025/2026.

2.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Centro de Geoinformação, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025/2026, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência, nos últimos exercícios.

2.3. Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art.82,§ 5º, Inc. I, da lei 14.133/2021, conforme a seguir transcrito:

(...)

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

(...)

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

2.4. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva Sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º Centro.

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

3.1. O material de consumo, com as quantidades solicitadas conforme cadastro no SIASGNET, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade, conforme documento em anexo.

4. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

4.1. Infraestrutura tecnológica:

4.1.1. Não há necessidade de adequação.

4.2. Infraestrutura elétrica:

4.2.1. Não há necessidade de adequação.

4.3. Logística de implantação:

4.3.1. Não há necessidade de adequação.

4.4. Espaço físico:

4.4.1. Não há necessidade de adequação, uma vez que dispomos de espaço adequado no Setor de Almoxarifado.

4.5. Mobiliário:

4.5.1. Não há necessidade, pois já existe o mobiliário adequado no Setor de Almoxarifado.

4.6. Impacto ambiental:

4.6.1. Não há impacto relevante.

CAPÍTULO II

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. Natureza do Objeto

1.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 19 da lei 14.133/2021.

1.2 A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art.82,§ 5º, da lei 14.133/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico.

2. Eventual interrupção contratual

2.1 Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação do serviço (fornecimento de material de consumo), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

3. Transição contratual

3.1. Em período próximo ao término da vigência das Atas de Registro de Preços, deverá ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento de compra, com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

CAPÍTULO III

ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art.82,§ 5º, da lei 14.133/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do 3º Centro de Geoinformação.
4. O recebimento e conferência de todo o material será realizado pela equipe do Setor de Almoarifado.
5. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
6. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
7. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO, para a qual são indicados os seguintes militares:

Equipe de Apoio à Contratação		
Integrante Requisitante	Setor	Setor de Almoarifado
	Militar responsável	██
Integrante Técnico	Setor	Setor de Pelotão de Transporte e Manutenção
	Militar responsável	██
Integrante Administrativo	Setor	Setor de Almoarifado
	Militar responsável	██

8. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO.
9. Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o Fiscal

Administrativo da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.

10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições/destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três militares	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte Setor de Almojarifado/CML	Dois militares	Receber e conferir o material.

11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Ítem	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	12/03/2025	12/03/2025
2	Instrução do processo de aquisição	D2 = D1 +120	12/03/2025	12/07/2025
3	Confecção, assinaturas e publicação das Atas de Registro de Preços	D3=D2 + 30	12/07/2025	12/08/2025
Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base		180 dias corridos a partir da aprovação da ação.		

CAPÍTULO IV

ANÁLISE DE RISCO

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/controlorno.	Responsável	Prazo
Falta de orçamento para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.	0,25	4	1	Negociar com a Administração dos recursos a destinação para a ação.	Fiscal Administrativo	Não se aplica
Atraso na entrega do material.	Ameaça de desabastecimento.	0,50	2	1	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscais do Contrato.	No empenho
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,25	3	0,75	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Coordenador de Material e Logística	Não se aplica
Não fornecimento do material contratado(Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de Contratação.	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica

Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75

Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau de impacto	Peso.	Características
Muito grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Olinda, 12 de março de 2025.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

██
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

██
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

██
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

PARTE REQUISITÓRIA Nº 63/2025

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da Parte Requisitória nº **63/2025** com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual **Aquisição de Material de Consumo**, visando atender às necessidades do **3º Centro de Geoinformação**.

Olinda-PE, 12 de março de 2025.


Ordenador de Despesas do 3º CGEO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64491.000778/2025-83

Em 13/03/2025 às 10:03, faço anexar ao presente processo 64491.000778/2025-83, o(s) documento(s) : 1 - JUSTIFICATIVA_DA_NECESSIDADE_PARA_CARONA_TECIDO_COURVIN_assinado_assinado-1.pdf, 2-Cotação de preço.pdf, 3-Mapa_Comp_Precos_assinado.pdf, 4-Consolidacao_da_pesquisa_de_preco_Material_Tecido_Courvin_assinado.pdf, 5-solicitacao junto ao fornecedor e SALC_COURVIN.pdf, 6-Aceite do fornecedor sobre o tecido de courvin.pdf, 7-Mapa_de_Risco_Material_Consumo_assinado_assinado_assinado.pdf, 8-Estudo_tecnico_preliminar_Material_Consumo_assinado_assinado.pdf, 9-Aprovação do OD Mapa de Riscos e ETP_Mat. Consumo_Ass.pdf.


Chefe do Almojarifado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 155-Sec AlmoX/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 13 de março de 2025.

Assunto: ciência/concorde da demanda

1. Na qualidade de Fiscal Administrativo, sou de parecer favorável à presente aquisição de material de consumo, nos termos das [REDACTED] prdo com a Lei nº 14.133/2021.

2. Encaminho o processo ao Ordenador de Despesas para a devida autorização e providências decorrentes.

[REDACTED]
Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED] em 13/03/2025, às 10:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: chvU-m6E0-ZmGX-1Mvs



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 159-Sec AlmoX/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 13 de março de 2025.

Assunto: aprovação da demanda

Na qualidade de Ordenador de Despesas, sou de parecer favorável à presente requisição para a aquisição de material de consumo, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o processo à SALC para conhecimento e providências decorrentes.

████████████████████
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████ em 13/03/2025, às 16:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ts2S-krdU-dWHV-JiJg



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 102-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 14 de março de 2025.

Assunto: Certidões impeditivas de licitar

Anexos:

[1\) ConsultaConsolidada_18386337000144_14-3-2025.pdf](#)

[2\) consultarSituacaoFornecedor_18386337000144_2025-03-14.pdf](#)

[3\) consulta_credora_1741959229763.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado:

a. Certidão Negativa do CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), comprovando a inexistência de pendências impeditivas para contratação.

b. Consulta ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), atestando a regularidade cadastral e fiscal da empresa;

c. Certificado de Regularidade junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme determina a legislação vigente.

2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.

3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

██
Auxiliar da Seção de Licitação e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██ em 14/03/2025, às 10:37 conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: rIT+-IW7F-l7op-B992



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.386.337/0001-44 DUNS®: 942248364
Razão Social: SILVENINA UNIFORMES LTDA
Nome Fantasia: SILICA & CIA UNIFORMES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/04/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 14/03/2025 10:35

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 18.386.337/0001-44

Emissão em 14/03/2025, 10:33

Nenhum registro incluído pela instituição credora



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2025 10:35:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SILVENINA UNIFORMES LTDA**
CNPJ: **18.386.337/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 112-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 17 de março de 2025.

Assunto: Nota de empenho

Anexos:

[1\) NE_160179_2025NE000060_v002_18386337000144_20250317141520.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado:

a. Nota de empenho referente a aquisição de tecidos;

2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.

3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

██
Auxiliar da Seção de Licitação e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██ em 17/03/2025, às 14:27 conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de
13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 7EqW-JU9l-qvoP-FIAo